

Câmara Municipal de Santo André

ORDEM DO DIA **65ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H – 29 DE OUTUBRO DE 2019** **3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA**

AS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 46/19
(ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020)
DEVERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O
PRIMEIRO DIA ÚTIL DE NOVEMBRO DE 2019
NOS TERMOS DO §1º DO ARTIGO 199 DO REGIMENTO INTERNO

1. SEGUNDA discussão e votação do **PROJETO DE LEI 42/19**, protocolo 6827, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, que altera a Lei nº 8.823, de 17 de abril de 2006, que dispõe sobre subvenções às entidades que especifica. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua **APROVAÇÃO**.

PROCESSO N.º 4.896/19
SOBRESTA EM 05.11

quorum: M.A.

2. SEGUNDA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 79/19**, protocolo 4792, de autoria do Vereador DR. FÁBIO LOPES, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 7.104/1994, que dispõe sobre a concessão do auxílio creche às servidoras mães que integram o quadro de servidores do Legislativo, e dá outras providências. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua **APROVAÇÃO**.

PROCESSO N.º 2.909/19

quorum: M.A.

3. SEGUNDA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 99/19**, protocolo 5782, de autoria do Vereador DR. MARCOS PINCHIARI, instituindo no Calendário Oficial do Município a celebração da campanha “Agosto Lilás” e dá outras providências. As Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de EDUCAÇÃO exararam parecer verbal opinando pela sua **APROVAÇÃO**.

PROCESSO N.º 3.853/19

quorum: m.s.

4. SEGUNDA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 107/19**, protocolo 6062, de autoria do Vereador DR. MARCOS PINCHIARI, **que institui o programa de Escovação Dental Diária para os alunos da Rede Municipal de Ensino nos cursos de Pré-Escola e do 1º Grau**. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua **APROVAÇÃO**.

PROCESSO N.º 4.134/19

quorum: m.s.

9. PRIMEIRA discussão e votação do **PROJETO DE LEI CM 108/19**, protocolo 6072, de autoria do Vereador FUMASSA, **que autoriza o Executivo Municipal a regulamentar a prestação de serviço de “Pet Shop Móvel” na cidade de Santo André**. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua **APROVAÇÃO**.

PROCESSO N.º 4.144/19

quorum: m.s.